



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Ficam consideradas aprovadas as Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO**, relativas ao exercício de 2012, consoante Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

ARTIGO 2º. Fica **rejeitado** o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do **Processo TC 2012/026/12**, nos termos dos fundamentos do Parecer anexo.

ARTIGO 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 03 de novembro de 2015.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Presidente

MÁRCIO AURÉLIO PAULINO DA SILVA

Vice-Presidente

BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras - Estado de São Paulo, aos três dias do mês de novembro de 2015.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA